

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **570C1D574A02BDB**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CANINDÉ

Continuar para avançar!

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2026 – PMCC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2026**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da Assessoria jurídica do Município, ambos presentes no Processo Administrativo nº 010/2026 – PMCC, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026,
RESOLVE:

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZAR** a contratação, por meio de inexigibilidade de certame licitatório, do Instituto Alfa e Beto, (CNPJ nº 08.458.084/0001-13), pelo valor total de R\$ 241.805,00 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e cinco reais), para contratação da **Aquisição/fornecimento de materiais pedagógicos, destinados ao atendimento das necessidades educacionais das turmas da Pré-Escola ao 5º ano do Ensino Fundamental, a serem utilizados nas atividades pedagógicas da rede pública de ensino.**

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do processo administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Conceição do Canindé/PI, 29 de janeiro de 2026.

DIOGO JANES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.
CEP: 64.740-000 - E-mail: admpmcc25@hotmail.com